



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 192/2022

Revoga Atribuição de Função de Contador.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Função de *Contador*, ao servidor efetivo no cargo de *Fiscal de Tributos Municipais*, Sr. *José Augusto Ramos Lucas*, matrícula 764, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 14 de junho de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal